

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 07 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 823



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: primeiro dia de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro: Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Anacleto Ferrari, portador da cédula de identidade R.G. 1.428.772/SC e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545 - CEP: 89.163-554 - Bairro: Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimentos aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 31.070,80 (trinta e um mil e setenta reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: primeiro dia de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, com sede na Avenida Brasil, nº 1351 - CEP: 86.122-000 - Bairro: Vila Salomé, na cidade de Cambé/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Marco Franco Junior, portador da cédula de identidade R.G. 14.881.333.7/PR e do CPF nº 123.947.789-97, residente e domiciliado à Rua Serra da Borborema, nº 301 - CEP: 86.065-810 - Bairro: Bandeirantes, na cidade de Londrina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimentos aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 34.564,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: primeiro dia de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício

Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, nº 1434 - CEP: 87.080-120, na cidade de Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Leandro Rossoni, portador da cédula de identidade R.G. 9.927.733-5/PR e do CPF 068.074.369-39, residente e domiciliado à Rua José Clemente, nº 956, Apto nº 201 - CEP: 87.020-070 - Bairro: Zona 07, na cidade de Maringá/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimentos aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: primeiro dia de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Sala Comercial - CEP: 85.901-170 - Centro, na cidade de Toledo/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Crystian Evandro Lindner, portador da cédula de identidade RG 7.251.323-1/PR e do CPF nº 032.346.329-01, residente e domiciliado à Rua Mahatma Gandhi, nº 2767 - CEP: 85.950-000 - Bairro: Osvaldo Cruz, na cidade de Palotina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimentos aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: primeiro dia de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.153.043/0001-87, com sede na Rua Uirapuru, nº 156 - CEP: 86.700-060 - Centro, na cidade de Araçongas/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Helen Carla Tolomeu Tonin, portadora da cédula de identidade RG 6.700.479-5/PR e do CPF nº 025.985.139-67, residente e domiciliada à



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

Rua Araras, nº 08, Apto nº 04 - CEP: 86.700-085 - Centro, na cidade de Araçongas/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.340,90 (cinco mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: primeiro dia de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.720.752/0001-22, com sede na Rua José Bonifácio, nº 610, Sala 02 - CEP: 99.740-000 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Ricardo Cesar Stroiecke, portador da cédula de identidade R.G. 109.048.995-4/RS e do CPF nº 021.772.030-74, residente e domiciliado à Rua Jose Tussi, nº 416 - CEP: 99.740-000 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: primeiro dia de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, com sede na Rodovia PR-317, nº 6752, Barracão A - CEP: 87.035-510 - Bairro: Parque Industrial 200, na cidade de Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcos Henrique Lahoud, portador da cédula de identidade R.G. 15.466.272-3/PR e do CPF nº 000.744.681-03, residente e domiciliado à Avenida Prudente de Moraes, nº 301 Apt. 403 - CEP: 87.020-121 - Bairro: Zona Armazém, na cidade de Maringá/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no

atendimentos aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 21.452,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com sede na Rua Erechim, nº 1454 - CEP: 85.812-260 - Centro, na cidade de Cascavel/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Guilber Gonçalves Dias, portador da cédula de identidade R.G. 10.519.328-9/PR e do CPF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado à Rua México, nº 1454 - CEP: 85.812-260 - Bairro: Periolo, na cidade de Cascavel/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.925,50 (dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 434, Sala Comercial - CEP: 87.015-200 - Bairro: Zona 05, na cidade de Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Maryvone Aparecida Peron Buosi, portadora da cédula de identidade R.G. 4.384.553-5/PR e do CPF nº 249.664.478-79, residente e domiciliado à Rua Francisco Glicério, nº 1419, Apto 203 - CEP: 87.030-050 - Bairro: Zona 7, na cidade de Maringá/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 324.508,70 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.757.380/0001-50, com sede na Avenida João Luiz Pozzobon, nº 1728, Sala 01 - CEP: 97.095-465 - Bairro: Km3, na cidade de Santa Maria/RS, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Rafael Viana, portador da cédula de identidade R.G. 207.500.280-4/RS e do CPF nº 008.813.380-01, residente e domiciliado à Avenida João Luiz Pozzobon, nº 1728 - CEP: 97.095-465 - Bairro: Distrito Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 52.897,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918 - CEP: 89.163-920 - Bairro: Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.^a Helena Maria Woitexen, portadora da cédula de identidade R.G. 273.910-0/SC e do CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada à Estrada Boa Esperança, nº 1640 - CEP: 89.163-506 - Bairro: Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.544,00 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

despesa		recurso	despesa	
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.893.919/0001-15, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1312, Sala 04 - CEP: 85.605-270 - Bairro: Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.^a Thais Caroline Candeia Baseggio, portadora da cédula de identidade R.G. 10.564.611-9/PR e do CPF nº 092.094.049-80, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, nº 126 - CEP: 85.601-345 - Bairro: São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.^a Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112 - CEP: 88.348-012 - Bairro: Tabuleiro (Monte Alegre), na cidade de Balneário Camboriú/SC, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administrador Sr.^a Soliana Verginia Braga, portadora da cédula de identidade R.G. 410.883.326-2/RS e do CPF nº 030.178.600-35, residente e domiciliado à Rua 2480, nº 255, Apt.502 - CEP: 88.337-100 - Bairro: Vila Real, na cidade de Balneário Camboriú/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 42.460,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com sede a Rua Anita Ribas, nº 410 - CEP: 82.520-610 - Bairro: Hugo Lange, na cidade de Curitiba/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcelo Lapinski, portador da cédula de identidade R.G. 303.290.215-1/RS e do CPF nº 489.947.070-34, residente e domiciliado à Rua da Aurora, nº 85, Un. 693 - CEP: 94.190-992 - Bairro: Conj. V. Paragem Verder Campos, na cidade de Gravataí/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatro dias de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal em Exercício Sr.ª Ione Tomaz Pereira de Camargo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.022.315-7/PR, CPF nº 014.927.719-96, e a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio - CEP: 99.740-000 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Adriana Fátima Guraliski, portadora da cédula de identidade R.G. 309.216.791-9/RS e do CPF nº 021.847.330-32, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, nº 531 - CEP: 99.740-000 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando dar melhor atendimento a população, pois esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimento aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

PROTOCOLO: 111/2024

PROCESSO Nº: 010/2024 - SMT

INTERESSADO: MARCOS ROGERIO PRADO BUENO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 111/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2019 DOS IMOVEIS RELATIVOS ÀS INDICAÇÕES FISCAIS 01.07.001.0124.0084.001, 01.07.001.0012.0519.002 E 01.07.001.0012.0519.001 Ventania, 06 de março de 2024

Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 137/2024

PROCESSO Nº: 011/2024 - SMT

INTERESSADO: GENTIL DE JESUS DOS SANTOS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 137/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1997 A 2004 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.04.001.0054.0135.001 Ventania, 06 de março de 2024

Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 138/2024

PROCESSO Nº: 012/2024 - SMT

INTERESSADO: GENTIL DE JESUS DOS SANTOS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 112/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1994 A 2005 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.04.001.0054.0090.001 Ventania, 06 de março de 2024

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 308/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023, cujo presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AÇUCAR CRISTAL 5KG: Açúcar cristal, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. Embalagem secundária, fardo termosselado e resistente. Pacote 5 kg.	globo	PCT	700,00	17,00	11.900,00
5	1	Alho produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande.	ceasa	KG	250,00	15,50	3.875,00
13	1	BOLACHA DOCE PACOTE 370G: Bolacha tipo Maria ou maisena contendo: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido vegetal, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido,	todesc hini	CX	700,00	4,65	3.255,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

73	1	Sagu sem sabor embalagem de polietileno atóxico, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente, Embalagem de 500 g. Não contém glúten	D'mill e	UNID	100,00	8,98	898,00
74	1	SAL REFINADO IODADO Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco em saco plástico, íntegro atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro: deverá apresentar a validade de 6 meses a partir da data de entrega embalagem de 1 kg.	Pop	UND	400,00	1,78	712,00
76	1	Vinagre, fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante ins 224 e emulsão neutra, acidez 4%. Não contém glúten. Embalagem de 900 ml.	Neval	UNID	300,00	1,74	522,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							71.069,40

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
38	1	Doce de leite cremoso composto de Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima betagalactosidase e conservador: sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem de 400g	TRIANGULO	UNID	200,00	5,46	1.092,00
42	1	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, peso de 1kg. Não contém glúten. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade .nº lote validade mínima de 6(seis) meses, a contar da data de entrega	AGROBOL	PCT	300,00	4,00	1.200,00
52	1	Leite condensado composto de leite concentrado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem de 395g.	CAMPESINHO	UNID	300,00	4,21	1.263,00
61	1	MANTEIGA COM SAL INGREDIENTES:	CAMPESINHO	UN	150,00	7,00	1.050,00

		CREME DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTOS LÁCTICOS E CLORETO DE SÓDIO, ALERGENICOS, CONTÉM LEITE E LACTOSE, NÃO CONTÉM GLUTÊN. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. DEVE SER MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO DE ATE 10 GRAUS PARA MANTER A QUALIDADE DO MESMO	VIVO				
62	1	MARGARINA PT 500 GR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ ESNATADO RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 UI DE VITAMINA A POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE : BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160A1) E CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100). NÃO CONTÉM GLUTÊN. 80% lipídios.	COAMO PREMIUM	PTE	150,00	5,00	750,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							5.355,00

TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Adoçante dietético á base de stevia em gotas. Embalagem.	ADOCICIL	UNID	20,00	11,00	220,00
6	1	ALMONDEGA BOVINA COZIDA CONGELADA COMPOSTA POR CARNE BOVINA, FARINHA DE ROSCA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL CEBOLA DESIDRATADA, SALSINA DESIDRATADA, GLUTAMATO DE SÓDIO, EROTORBATO DE SÓDIO, DISFOSFATO DE SÓDIO, EROTORBATO	GOLDBEFF	PCT	300,00	15,99	4.797,00

